



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 146 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, CONSIDERANDO:

- Os bloqueios nas rodovias de acesso e da dificuldade que muitos estudantes e servidores estão enfrentando para chegar ao campus;
- O cancelamento das atividades pedagógicas nos dias 31/10, período vespertino e noturno, e 01/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM que as atividades pedagógicas do dia 31/10/2022, a partir do período vespertino, e de 01/11/2022 poderão ser repostas de forma presencial ou por meio de atividades não-presenciais, observando, nesse caso, a Portaria Normativa 09/2022 - ASTEC/REIT/IFC.

Art. 2º ESTABELECEM que os servidores TAEs poderão cumprir a sua jornada de trabalho de forma remota durante o período, nesse caso deverão preencher a ocorrência de abono de horas no sistema de controle de frequência, incluindo esta presente portaria e o relatório de atividade remota correspondente a este período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 17:58)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000003/2022-76

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **a7e3a299b6**